



Prefeitura Municipal de Itapemirim

LEI Nº 1.515/98

-

28 DE SETEMBRO DE 1998

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "AV. MATHEUS MEIRELLES DAMASCENO", a artéria que inicia-se na Rod. Safra - Marataízes e termina na Propriedade Particular (morro) da Haina Painelras, em Portal de Painelras (Cohab), neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Itapemirim(RS), 24 de Setembro de 1998


DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL